



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
13/03/2026

RD N.º PRE/DPR-024/2026

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2025/0002010-3 - Autorizar a contratação, através de Ata de Registro de Preços – ARP, visando a Execução de Serviços de Investigação de Áreas Contaminadas – CEU Parelheiros.

RESOLUÇÃO:

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. As informações contantes do Parecer Técnico nº 33101704 de 22/08/2024 emitido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, que tratou da Avaliação Preliminar, Investigação Confirmatória, Investigação Detalhada e Avaliação de Risco referente ao Empreendimento CEU Parelheiros, de que a documentação apresentada está incompleta e desatualizada, notadamente frente a DD038/2017/C e o Decreto Estadual nº 59263/2013, concluiu que não foi possível a CETESB se manifestar de forma conclusiva sobre a área; sendo portanto, o parecer desfavorável ao estudo apresentado nas documentações apensadas;
2. A demanda sob gestão da Gerência de Meio Ambiente – DPR/GMA, visando a elaboração da documentação solicitada no Parecer Técnico nº 33101704 de 22/08/2024 emitido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB; e que a referida Unidade consta do Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021, bem como da Listagem de Unidades relacionadas no contrato nº 015/SIURB/2025;
3. O Orçamento elaborado com base na Planilha de Serviço e Preço da Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2025 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB, no valor total de R\$1.513.790,70;
4. A autorização da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB à São Paulo Obras – SPObras para utilização da Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2025 na contratação dos Serviços de Investigação de Áreas Contaminadas – CEU Parelheiros – doc. SEI nº 151220224;
5. O prazo de execução de 10 (dez) meses e o prazo de vigência de 13 (treze) meses para cada unidade;

6. Nos termos do inciso I do Art. 105 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, será contratada a empresa Weber Consultoria e Engenharia Ambiental Ltda. – CNPJ 06.273.115/0001-36;
7. Por fim, que os recursos financeiros para subsidiar a contratação são provenientes do contrato nº 015/SIURB/2025 – Processo SEI nº 6022.2024/0008970-5.

RESOLVE:

1. Autorizar a contratação, através de Ata de Registro de Preços – ARP, visando a Execução de Serviços de Investigação de Áreas Contaminadas – CEU Parelheiros.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 23/02/2026	SIGLA - DATA DPR – 23/02/2026	PRD Nº PRE/DPR-024/2026	SIGLA - DATA DPR – 23/02/2026	SIGLA - DATA CHG – 13/03/2026
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 13/03/2026, às 16:20.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 16/03/2026, às 10:06.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 16/03/2026, às 10:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152792959** e o código CRC **D539E087**.